



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA
GRANDE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO DE ITAPEVI



Itapevi, 08 de setembro de 2008.

Circular : 119/2008
Assunto: Merenda Escolar

Senhores Diretores

Para que não venhamos a ter nenhum transtorno com o recebimento de Merenda Escolar, vimos por meio deste comunicar o seguinte cronograma de entrega de documentos, que deve ser **rigorosamente cumprido**:

1) escolas do agrupamento V: data base do inventário **11/09/2008**; entrega dos quadros antecipadamente, na diretoria no dia **15/09/2008**, segunda-feira;

2) as escolas deverão entregar os seguintes quadros assinados pelo diretor:

- quadro de controle de estoque: não esquecer de por observações de alteração de cardápio, remanejamento de merenda, planejamento, sábados letivos, feriados, etc;
- quadro de controle de merendas servidas (**especificar** o nome da fruta, da verdura e do legume comprado),
- quadro de controle diário;

OBS: a contagem deverá ser feita em quilos e não serão aceitos quadros preenchidos à mão; as escolas que estão com produtos, cuja data de validade esteja próxima do vencimento, deverão alterar o cardápio, para que os mesmos sejam utilizados;

3) as escolas deverão respeitar rigorosamente o cronograma de entrega:

- Das **14hs às 15hs**: Demilson, Dolores, Dorvalino, Giuseppe, Alferes, Solde, Josepha, Cascudo, Desembargador, Maria Cristina, Moacir e Oswaldo;
- Das **15hs às 16hs**: Themudo, Wilmar, Américo, Rondon, Celina, Claro, Itapevi E, Dimarães, Eliana, Eliza, Ignês Amélia, Iracema, José Theotônio, João Nascif;
- Das **16hs às 17hs**: José Chaluppe, César Lessa, José Sérgio, Maria Soares, Mary Mallet, Nacif, Pan Cnacon, Paulo de Abreu, Raul Briquet e Romeo Mecca.

4) a prestação de contas da **verba PEME**, deverá ser entregue na seção de finanças, **CONFORME ORIENTAÇÃO DO SETOR.**

Atenciosamente,

Mônica Ap. Lima Nakamoto
Dirigente Regional de Ensino Subaro
RG 14.596.742